#

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

# **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I-B DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022/AD**

**PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS**

1. Observar na nota de empenho a Razão Social e o CNPJ da UFF para a emissão da Nota Fiscal;
2. Encaminhar cópia da nota de empenho junto à Nota Fiscal;
	1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
	2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
3. Constar na Nota Fiscal o número da nota de empenho e seus dados bancários (número do banco, agência e conta corrente);
4. Entrar em contanto com o responsável para, se necessário, agendar a entrega para evitar o retorno do material/produto;
5. **LOCAL DE ENTREGA:**

|  |
| --- |
| **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES)** **CNPJ – 28.523.215/0004-59****UASG – 153058*** **DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (DAN)**Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n – Campus do Gragoatá, São Domingos, Niterói, RJ – CEP: 24.210-350Responsável: Funcionário designado pela Divisão de Alimentação e Nutrição.Horário de entrega: de 2ª a 6ª feira, das 7h às 14h.

Tel.: (21) 2629-2794 E-mail: almoxarifadoru.uff@gmail.com |
|  |